



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

DECRETO MUNICIPAL Nº 616 / 2026

EMENTA: Decreta **Ponto Facultativo o dia 02 de abril de 2026**, e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

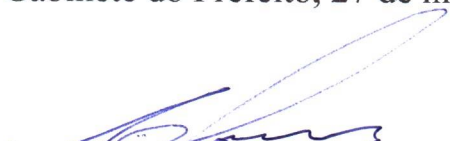
DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado **Ponto Facultativo o dia 02 de abril de 2026**, data anterior a **Sexta-Feira da PAIXÃO DE CRISTO**, nas repartições pública e entidades da administração direta e indireta do Poder Público Municipal.

Parágrafo Único – Fica determinado que os serviços essenciais no âmbito de todas as Secretarias Municipais deverão permanecer em funcionamento no dia mencionado neste artigo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, independente da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2026.


EDMO DA COSTA NEVES FILHO
Prefeito em Exercício

400 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
381 Anos da Batalha das Tabocas.